
O desenvolvimento da lógica da essência e a reflexão ponente em Hegel

The Development of the Logic of Essence and Positing Reflection in Hegel

CAMILO JOSÉ JIMICA¹

Resumo: Analisa-se o texto da Lógica da Essência de Hegel, principalmente, o conceito de essência crítico-ontológico como reflexão absoluta. Como devir e passagem permanecendo em si mesmo, a reflexão é caracterizada como estrutura reflexiva do movimento. Discute-se qual é o projeto hegeliano do primeiro capítulo da lógica da essência e refere-se a relação entre essência e reflexão para resgatar uma forma de explicação hegeliana que mostra que a relação essência-aparência resulta do próprio pôr da essência. Apenas como reflexão a essência é como estrutura lógica autônoma. Questiona-se: como a reflexão, na sua estrutura reflexiva do movimento, pode ter ao mesmo tempo um caráter generativo. A essência é primeiramente reflexão. A reflexão determina-se; suas determinações são um ser-posto, que, ao mesmo tempo, é reflexão-em si, do qual é, também, apenas como ser-posto da essência. Enfim, no texto, inclui-se a crítica de essência da ontologia tradicional e também a crítica ao conceito de reflexão da filosofia moderna do sujeito, a saber, as repercussões que tem essa crítica. Mostra-se que as considerações sistemáticas sobre o conceito de negatividade absoluta validam os propósitos explícitos de explicação do programa filosófico hegeliano do primeiro capítulo da lógica da essência onde esse conceito e sua doutrina da contradição são os problemas para o entendimento da dialética hegeliana.

Palavras-Chave: Essência. Aparência. Reflexão. Imediatidade. Negatividade.

Abstract: The development of the logic of the essence and the positing reflection in Hegel. The text of the Logic of the Essence of Hegel is analysed, mainly the critical-ontologic concept of essence as absolute reflection. As devir and passage remaining in same itself, the reflection is characterized as reflective structure of the movement. Reflection is argued which is the hegeliano project of the first chapter of the logic of the essence and mentions relation to it between essence and reflection to rescue to a form of hegeliana explanation that sample that the relation essence-appearance results of the proper one to put of the essence. But as reflection the essence is as autonomous logical structure. It is questioned: as the reflection, in its reflective structure of the movement, it can have at the same time a generativo character. The essence is first reflection. The reflection is determined; its determination are a be-rank, that at the same time is reflection-in itself, of which are, at the same time, only as be-rank of the essence. At last, in the text is about the essence critic of traditional ontology and is approached critical it to the concept of reflection of the modern philosophy of the subject, namely, the repercussions that this critic has. It is revealed that the systematic considerations on the concept of absolute negativity validate the explicit intentions of explanation of the hegeliano philosophical program of the first chapter of the logic of the essence where this concept and its doctrine of the contradiction are the problems for the agreement of the hegeliana dialectic.

¹ Doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista do CNPq. E-mail: jimicamil@hotmail.com.

Keywords: Essence. Appearance. Reflection. Immediatidade. Negatividade.

A reflexão ponente desdobra uma dialética na qual o negativo e a imediatidade se suprassumem igualmente um no outro e, com isso, ela torna explícito o caráter crítico- ontológico do conceito de essência hegeliano. Hegel conceitualiza a reflexão sob o título ‘retorno do negativo em si’; como retorno do negativo em si ela é, em primeiro lugar, pôr a imediatidade, desde que nisso se dê um “suprassumir do negativo”²

Lendo Hegel, aceitando as suas teses para a reflexão ponente, Christian Iber é compelido a perguntar-se sobre qual pode ser o conceito de reflexão de Hegel e quais são os seus momentos. Quanto à primeira, que nos interessa, no pensamento de Hegel, como reconhecem os estudiosos, a noção de reflexão opõe-se à reflexão subjetiva da consciência e a reflexão do entendimento. Quer dizer, a noção de reflexão desempenha uma função chave, não tanto enquanto a reflexão subjetiva da consciência nem enquanto reflexão do entendimento, mas, acima de tudo, enquanto é apresentação, ou seja, sua apresentação vale do conceito de reflexão como tal³. Mas, então, com quem discute Hegel? Certamente, aceitando a concepção hegeliana de reflexão como unidade da negatividade e da imediatidade, lança-se a tentativa de explicar o que vem a ser essa discussão. Seguramente pode-se afirmar que ela é uma crítica da fundação ontológica da reflexão na filosofia da identidade de Schelling. Isto posto, e afim de melhor compreender tal concepção, descobre-se que tal discussão, que é a crítica, nela está em potência a arte hegeliana da construção do conceito de maneira impressionante (IBER, 12/05/2014, p. 1).

Se assim é, então a aparência é o nulo ou destituído de essência; mas o nulo ou o destituído de essência não tem seu ser em um outro⁴, no qual aparece, mas seu

² IBER, Christian. Artigo. O desenvolvimento da essência e a lógica das determinações de reflexão (que será publicado na RevistaKriterion, 2014). Cópia dos textos disponibilizados na sala de aulas, Porto Alegre, 10 de Março de 2014/1, p.5.

³ HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Ciência da lógica. Seleção e tradução Marco Aurélio Werle. São Paulo: Barcarolla, 2011 p.124.

⁴ O fato de que o “nulo ou o destituído de essência tem seu ser, não num outro no qual ela parece, mas (que) seu ser é sua igualdade própria consigo” está em perfeita coerência com a afirmação segundo a qual a “aparência é o negativo que tem um ser, mas num outro, na sua negação” (JARCZYK, 1999, p.125). Porque, conforme a inteligência do negativo, a aparência tem necessariamente um outro no qual ela encontra o seu ser, e este ser é a sua igualdade consigo, quer dizer justamente sua negação; isto é que constitui a aparência como “determinidade infinita” ou como o “negativo coincidindo consigo”

ser é sua própria igualdade consigo mesmo; essa alternância do negativo consigo mesmo determinou-se como a reflexão absoluta da essência⁵.

As questões centrais, então, que nos ocuparão, aqui, são estas: o que é a essência? o que é a aparência? Para responder a estas questões é necessário, inicialmente, esclarecer que a essência é o “retorno perfeito do ser em si”, a aparência dá-se ao contrário, como sendo “a mesma-coisa daquilo que é a reflexão”. Mais tarde, entretanto, Hegel elaborou uma concepção da aparência sob ponto de vista da reflexão que ela é reflexão imediata de modo que retornado em si, por conseguinte alienada do seu imediatismo, a aparência é reflexão, isto é, tal como na essência, a imediatidade e a negatividade encontram-se ontologicamente juntas na aparência. Por outras palavras, o fato de “a essência ser determinidade do ser” põe a aparência como testemunha metafísica do movimento de suprassunção do ser, que se traduz em um movimento de negação, isto é, em movimento reflexivo que a caracteriza. Em seus próprios termos: “aparência é o nulo ou o destituído de essência”. Esta afirmação faz apenas retomar a conclusão a qual efetua o fato, para a essência, de ser a “negatividade absoluta do ser”. Com efeito, a imediatidade ainda diferente da essência assevera-se ser de necessidade o “imediato em e para si nada”, quer dizer, “uma não-essência, a aparência”.

Entre estas noções de aparência e essência, há uma outra que é a igualdade. Em outras palavras, Hegel antecipa uma definição da essência como identidade simples consigo. Esta concepção será objeto de estudo no segundo capítulo do segundo livro da doutrina da essência, onde Hegel aborda dois tipos de identidade, nomeadamente: abstrata e sentença da identidade.

Na lógica da suprassunção, o ser suprassumido na essência não é o ser abolido na essência por que a essência é “o ser suprassumido”. Ou seja, o suprassumido é aquilo que “tem acedido a unidade com o seu oposto”, (que) ele é um refletido que se pode chamar de momento. Portanto, a igualdade que, em sua negatividade infinita, a essência tem em si-mesma e que a faz ser – e ser como

⁵ A essência é reflexão; o movimento do devir e do passar que reside em si-mesmo (JARCZYK, 1999, p.111). A essência é unidade absoluta do ser-em-e-para-si, cujo determinar resta no interior desta unidade, e não é nem devir nem um passar. (idem). Isto não é contraditório, porque essas duas proposições dizem que o movimento do devir e do passar que reside em si-mesmo, a essência tem um determinar que reside justamente no interior da unidade absoluta do ser-em-e-para-si que ela é, e que não é um devir nem um passar como é o determinar do ser.

imediatidade refletida – responde a aparência em seu funcionamento, ela é ser, a essência é aparência e, ao mesmo tempo, reflexão.

A aparência é, portanto, um tanto que revelador metafísico, o negar infinito, mesmo à negatividade, a maneira como o nada puro é, também o é o ser puro, e vice-versa. Isto é que resulta o devir- cuja negação intrínseca é o respondente metafísico do parecer. Porque o ser puro é a dicção do nada puro – esta dicção/devir corresponde ao parecer de si da essência, um tal parecer não é aparência como tal, mas é a aparência da essência, a negatividade absoluta da essência, ou seja, a negação coincidindo consigo-mesmo – é isso que constitui justamente a aparência. É assim que esse nulo que constitui a aparência “tem seu ser, não num outro no qual ele parece, mas seu ser é sua igualdade própria consigo, dado que o ser da aparência é o “ser suprassumido do ser”, “sua nulidade”, a “imediatidade do não-ser” em que consiste precisamente a “negatividade da essência” (JARCZYK, 1999, p. 124) que é “sua igualdade consigo-mesmo”.

Assim, isso pode ser claramente percebido, como foi dito anteriormente, quando pode definir-se claramente que a aparência é um nulo por excelência, o negativo contra a essência, o qual sempre já está negado por essa. Ela é um negativo não autônomo que é apenas na sua negação. Em outros termos, a aparência⁶, (HEGEL, 2011, p. 115) que tem seu ser apenas na essência, no seu não-ser, permanece apenas ainda a determinidade pura da imediatidade. Contudo esta imediatidade constitui aquilo que Hegel designa o “lado imediato independente” (HEGEL, 2011, p. 115, 116) contra a essência. Segundo Iber, essa determinação do conceito de aparência é base para a apresentação crítica do conceito de aparência do ceticismo e do idealismo mais recente.

Contudo, como se trata de uma negatividade que se relaciona consigo mesma, portanto, o negar dela mesma. Ela é, assim, em geral, tanto negatividade superada quanto é negatividade. Ou ela é o negativo e a igualdade simples consigo mesma ou imediatidade. Ela consiste, portanto, em ser ela mesma e não ser ela mesma e, na verdade, em uma unidade.

Outra implicação importante da negatividade acima apresentada é que o coincidir consigo-mesmo da negação que constitui a reflexão com “movimento do

⁶Cfr. IBER, In Seminário sobre o *Resumo da lógica da aparência*, POA, 07/04/2014, p.1.

nada para nada” é em princípio “a igualdade consigo ou imediatidade”; mas porque “esta imediatidade é igualdade do negativo consigo (JARCZYK, 1999, p. 125), ela é a igualdade se negando em si-mesma” Dada essa forma de analisar a reflexão, que significado dá-se à relação do negativo consigo mesmo? Essa questão é muito delicada, mas, inicialmente, a reflexão é o movimento do nada para o nada. Ou seja, a negação que se une consigo mesma. Esse unir consigo é em geral igualdade simples consigo, a imediatidade. Nessa linha de raciocínio, a relação do negativo consigo mesmo é, portanto, seu retorno em si mesmo;⁷ a relação é imediatidade como superação do negativo; mas imediatidade pura e simplesmente apenas como essa relação ou como retorno desde o uno, ou seja, a imediatidade que se supera a si mesma.

Do até aqui exposto, torna-se claro que a imediatidade em questão é, portanto, sempre uma imediatidade suprassumida, porque sempre ela nega a si mesma como imediatidade. Partindo desse fundamento, Hegel ocupa-se, por fim, com o esclarecimento acerca da imediatidade. Com isso, Hegel quer mostrar que “Essa é o ser-posto, a imediatidade puramente apenas como determinidade ou como se refletindo”. Assim afirma ele: “Ela é pôr⁸, na medida em que é a imediatidade” como um retornar; não existe, a saber, nenhum outro, nem do qual nem para o qual ela retornou; ela é, portanto, apenas como retornar ou o negativo de si mesma. Mas, além disso, essa imediatidade é negação superada e o retorno superado em si.

⁷ Trata-se da negação consigo-mesmo na medida em que o movimento reflexivo é o outro como a negação em si que não tem um ser que não seja como negação relacionando-se à si (JARCZYK, 1999, p.125). Ou seja esta relação da negação não é outra que o “negar da negação”, quer dizer a “negação como negação” ou a negação como qualquer-coisa que tem seu ser no seu ser-negado, como aparência (“movimento de nada para nada e por lá de si mesmo-mesmo em retorno”).

⁸ O posição do pôr é determinada pela imediatidade que constitui a “a relação do negativo de si-mesmo. Se ela é imediatidade por causa da suprassunção do negativo que conta essa relação, é também e ao mesmo tempo imediatidade visto que ela é “como essa relação”, quer dizer, “retorno a partir de uma-coisa”, é “imediatidade se suprassumindo em si-mesma”, (“igualdade do negativo de si”, igualdade se negando a si-mesma), igualdade do negativo compreendido como um ato de negar – daí que a imediatidade que em si é o negativo, o negativo de si-mesmo, que consiste a ser aquilo que ela não é). Cfr. BORDIGNON, Michela. In Seminário sobre a reflexão que põe. POA, 14.04.2014, p, 1.

⁹ Constituída pelo “retorno do negativo de si”, a imediatidade constitui, portanto, a “determinidade da aparência”, visto que a aparência é o retorno do negativo de si, e como aquilo que constitui a determinidade da aparência, esta imediatidade se dá a conhecer como aquilo a partir do qual o movimento reflexivo pode ou deve começar, esta imediatidade, como tal, é o retorno ou como a reflexão em si-mesma (JARCZYK, 1999, p.126). É por isso que a reflexão é o movimento, aquilo que começa ou aquilo que faz retorno. Porque o movimento reflexivo é “ato de passar como suprassumir do ato de passar”.

O ser-posto é essa relação do negativo a si mesmo, que é o retorno em si, por conseguinte, o suprasumir desse mesmo negativo e, portanto, imediatidade, justamente como o retorno a partir de uma-coisa ou imediatidade se suprasumindo. É isso que denota a perfeita contemporaneidade do movimento reflexivo ou da reflexão como tais e de ser-posto ou da reflexão ponente.

A imediatidade como ser-posto deve ser pensada somente como imediatidade que suprassume a si mesma ou apenas como determinidade puramente relacionada ao movimento do retorno. Ela é, ao mesmo tempo, a determinidade da aparência¹⁰, “de onde, anteriormente, pareceu começar o movimento reflexionante”, a qual, porém, agora provém do retorno da reflexão.

A partir dessas perspectivas, foi feita a apreciação dessa imediatidade mediada pela dinâmica do movimento reflexivo da essência. Hegel destaca-se nessa análise e reconhece a reflexão como o superar o negativo é superar de seu outro, da imediatidade. Uma vez que ela é, portanto, a imediatidade como um retornar, um unir do negativo consigo mesmo, assim ela é igualmente negação do negativo como negativo.

Portanto, o ato de fazer retorno determina a imediatidade que é a reflexão como um ato de pôr que é pressupor. Esta imediatidade devido à esse ato de pôr e pressupor e entendida como ato de fazer retorno – uma imediatidade idêntica ao ser-posto – é, como tal, imediatidade que é negação superada/suprassumida, quer dizer retorno de si superado ou negação do negativo como do negativo – isto porque ela é precisamente a imediatidade que é igualdade do negativo de si, por conseguinte a igualdade nega-se ela mesma. A imediatidade (JARCZYK, 1999, p.128) que em si é o negativo, o negativo de si mesmo, o qual consiste a ser aquilo que não é.

Um outro conceito parece-nos de suma importância, quer porque também ele comprova que a “negação do negativo como negativo” é a passagem na qual a reflexão que põe torna-se reflexão que pressupõe (o pôr da reflexão que é ao mesmo tempo um pressupor da reflexão), quer porque, acima de tudo, está a indicar que a reflexão não é apenas o pôr, mas também ela é “o superar do negativo dela mesma”. Nesse sentido, ela é, assim, pressupor (...) mas a reflexão é o superar do negativo dela

¹⁰ IBER, Chistian. Artigo. O desenvolvimento da essência e a lógica das determinações de reflexão (que será publicado na RevistaKriterion, 2014). Cópia dos textos disponibilizados na sala de aulas, Porto Alegre, 10 de Março de 2014/1, p.6.

mesma, ela é união consigo mesma¹¹. Ela supera, portanto, seu pôr e, uma vez que ela é o superar do pôr em seu pôr¹², ela é pressupor¹³.

Aqui, surge uma outra questão segundo a qual a reflexão ponente é pressupor. Pois no retorno do negativo em si não se dá somente um suprassumir do negativo, antes pelo contrário, no seu retorno em si, o negativo está negado como o próprio negativo. A reflexão como unir-se do negativo consigo é “negação do negativo como do negativo”, quer dizer, como do mero ser-posto, ela é o pressupor da imediatidade¹⁴. Esta não é, com isso, apenas a determinidade relacionada ao retorno, mas sim um outro contra a reflexão no sentido mais forte do que o ser-posto original.

Como se verá, trata-se, em si, de uma imediatidade que surge apenas em geral como retorno e é aquele negativo que é a aparência do início, que é negado por meio do retorno. O retorno da essência é, assim, seu rechaçar-se a si mesma¹⁵. Ou a reflexão-em-si é essencialmente o pressupor daquilo de que ela é o retorno.

Foi dominante até pouco tempo a afirmação hegeliana de que o movimento volta-se como progressão imediatamente para ele mesmo e é apenas, assim, movimento de si – movimento que vem de si, na medida em que a reflexão que põe é reflexão que pressupõe, mas como reflexão que pressupõe é pura e simplesmente reflexão que põe.

¹¹ Na medida em que, agora, a reflexão suprassume a determinidade da imediatidade posta, o ser negativo meramente fantasmagórico da reflexão, ela é, inversamente, ao mesmo tempo, o unir-se consigo mesma. A reflexão suprassume, portanto, seu pôr no seu pôr e é o pressupor da imediatidade, na qual ela é o retorno em si. Mas nisso reside que a reflexão pressupõe a si mesma como seu outro no pressupor da imediatidade (IBER, 2014/1, p. 6).

¹² A base/princípio do pôr encontra-se na reflexão que é a imediatidade entendida como um ato de fazer retorno, ato de coincidir do negativo consigo-mesmo, ou o negativo coincide em si, consigo é a aparência ou a imediatidade ou a reflexão como reflexão imediata, a aparência de modo que retornado em si, por conseguinte alienado de sua imediatidade, a aparência é reflexão (JARCZYK, 1999, p.128). – onde pôr e pressupor encontram-se em seu princípio como dicção reciprocamente integrante da imediatidade e de sua suprassunção, em virtude do retorno de si do negativo constitutivo da imediatidade.

¹³ A base do princípio do pressupor, tem no fato de que a reflexão, como suprassumir do negativo – a imediatidade que ela conota é com efeito a negação suprassumida e o retorno de si superado/suprassumido. (JARCZYK, 1999, p.128).

¹⁴IBER, Chistian. Artigo. O desenvolvimento da essência e a lógica das determinações de reflexão (que será publicado na RevistaKriterion, 2014). Cópia dos textos disponibilizados na sala de aulas, Porto Alegre, 10 de Março de 2014/1, p.6.

¹⁵ A essência, que é reflexão, é o movimento onde o diferenciado não é determinado puramente e simplesmente que como o negativo em si, como aparência (JARCZYK, 1999, p. 120). Assim, a essência é o “retorno perfeito do ser em si”, quer dizer, como aparência.

Antes de prosseguir, primeiramente, observamos que o que caracteriza a reflexão é o ato de pôr, na medida em que ela é a “a imediatidade como um ato de fazer retorno”, isto é “como negativo de si-mesmo” ou ato de negar (JARCZYK, 1999, p.127). Esta imediatidade é a “negação suprassumida e o retorno de si suprassumido”. Quer dizer, a imediatidade, que ela pressupõe para si como superar, é pura e simplesmente apenas como ser posto¹⁶, como algo superado em si, que não é distinto do retorno em si e é o mesmo apenas esse retornar.

Em conclusão desse desenvolvimento da lógica da essência, da reflexão ponente, parece-nos legítimo afirmar que a reflexão é imediatidade entendida como ato de fazer retorno, a reflexão é similarmente negação do negativo como do negativo, porque, em seu fundo, a relação negativo de si que é seu retorno de si é o superar do negativo. A fim de argumentar essa tese é necessário em primeiro lugar retornar sobre o significado exato dos termos “pôr” e “pressupor” e delimitá-los com mais precisão, ou seja, aquilo era até agora necessário para distinguir é essa reflexão que põe que se articula em dois momentos o pôr e o pressupor.

Sem dúvida, a lógica do pôr é fundada sobre o retorno, e a lógica do pressupor é fundada sobre a suprassunção do negativo que diz o retorno do negativo de si. Assim, como a reflexão é superar do negativo, ela é superar de seu outro, quer dizer da imediatidade, o negativo sendo precisamente o outro e o outro da reflexão sendo a imediatidade – de modo que suprassunção/superação do negativo diz superação da imediatidade. A reflexão é ato de pôr ou reflexão ponente, ela figura como negatividade relacionando-se consigo que é o negar de si mesma. Em outras palavras, a reflexão é ato de pôr na medida em que ela é imediatidade como ato de fazer retorno, não enuncia uma condição inerente a um processo que comporta um antes e um depois, ou ainda uma simples relação entre aquilo que precede e aquilo que segue, mas é a decodificação estrutural que a negatividade relacionando-se consigo é o negar de si-mesmo.

¹⁶O ser-posto provém da “relação do negativo consigo-mesmo”, ele é imediatidade, “imediatidade que é como retorno a partir de uma-coisa” por conseguinte, imediatidade superando-se em si, que se inscreve o ser-pressuposto.- em que o movimento reflexivo dá-se a conhecer como posição de si para si. Porque o ato de pressupor encontra origem na tomada em conta de que a imediatidade é a negação superada, por conseguinte, o retorno de si superado.

Com isso, Hegel quer dizer que o ato de pôr faz emergir a aparência segundo sua estrutura primordial, cujo próprio é de determinar a imediatidade em negatividade, e vice-versa. O movimento reflexivo não começa a partir da imediatidade que ele institui no ato de pôr, mas que esta imediatidade mesma é descoberta como sento o retorno ou como a reflexão de si, de modo que a reflexão assevera-se ser o movimento que, na medida em que é o retorno, quer dizer, ato de pôr, é apenas aquilo que começa ou que faz retorno, em outros termos, ato de pressupor.

Ao mostrarmos essa estrutura do discurso da ligação entre o “pôr” e o “pressupor” em “a reflexão ponente” na esteira disso deve, então, ser defendida a tese de que, nesta conexão (ou unidade entre o pôr e o pressupor), a “negatividade” não é negada, que dizer, nessa indissociabilidade sempre resta a negação. Em outras palavras, na reflexão ponente, a negatividade relaciona-se a si mesma, trata-se de uma dinâmica de auto relação, portanto, a negação do negativo como negativo, ela conserva-se, quer dizer, no pôr e pressupor, a reflexão está presente e ela implica a imediatidade.

Referências Bibliográficas

- FINDLAY, J. N. **Hegel: a re-examination**. Hampshire: Gregg Revivals, 1993.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Ciência da lógica**. Seleção e tradução Marco Aurélio Werle. São Paulo: Barcarolla, 2011.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Propedêutica filosófica**. Lisboa: edições 70, 1989.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Science de la logique**. Paris: Aubier-Montaigne, 1976.
- HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Textos dialéticos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1969.
- IBER, Christian. Artigo. **O desenvolvimento da essência e a lógica das determinações de reflexão** (que será publicado na Revista Kriterion, 2014). Cópia dos textos disponibilizados na sala de aulas, Porto Alegre, 10 de Março de 2014.
- IBER, Christian, **Seminário sobre Retrospectiva e complementação**: explicação do programa filosófico do primeiro e do segundo capítulos da lógica da essência, POA, 24/03/2014.

IBER, Christian, **Seminário sobre teses para a reflexão ponente: Hegel e Marx sobre o conceito de essência**. POA, 12/05/2014.

JARCZYK, Gwendoline. **La réflexion spéculative: le retour et la perte dans la pensée de Hegel**. Paris: Kimé, 2004.

JARCZYK, Gwendoline. **Le négatif ou l'écriture de l'autre dans la logique de Hegel**. Paris: Ellipses, 1999. p.93 - 206.

LÉONARD, André. **Commentaire littéral de la logique de Hegel**. Paris: J. Vrin, 1974.

LUFT, Eduardo. **Para uma crítica interna ao sistema de Hegel**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995.

Endereço Postal:

Av. Ipiranga, 6681 – Prédio 5 – Sala 608

CEP: 90619-900 – Porto Alegre – RS

Data de Recebimento: 26 de julho de 2014;

Data de Aceite para Publicação: 21 de agosto de 2014;